

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

- () ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO
() ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

(Instrumento decorrente do Convênio nº ____ - UFRN/____)

Pelo presente Instrumento, o(a) estudante _____, do _____ Período do Curso de _____, matrícula nº _____, RG nº _____, CPF nº _____, regularmente matriculado e com efetiva frequência doravante denominado ESTAGIÁRIO e _____, doravante denominado CONCEDENTE, representado(a) por seu _____ (cargo/função), o Sr. _____, portador do Registro Geral nº _____, e do CPF nº _____, com a interveniência obrigatória da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, doravante denominada UFRN, neste ato representada pelo Coordenador do Curso de _____, Prof.(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, e em conformidade com o que determina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução nº 178-CONSEPE, de 22 de setembro de 1992, a Resolução nº 227/2009 – CONSEPE, de 03 de dezembro de 2009, resolvem firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Estágio possibilitará ao ESTAGIÁRIO o desenvolvimento de atividades práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, constituindo-se componente indispensável para a integralização curricular.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Estágio se realizará no(a) _____, situado a _____, no período de _____ a _____ correspondendo ao cumprimento da carga horária, no total de _____ horas/aula.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Na modalidade de Estágio Curricular Obrigatório, o total de horas será estabelecido pela disciplina de estágio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Na modalidade de Estágio Curricular Não Obrigatório, o estágio terá período mínimo de 100 (cem) horas e máximo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de atividades do ESTAGIÁRIO será de _____ (até 6 horas diárias) e _____ (até 30 horas semanais), a ser cumprida de segunda a sexta-feira, das _____ às _____ horas.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Em nenhuma hipótese o estágio poderá ser realizado concomitantemente com o horário escolar, não podendo coincidir com este no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUARTA – Durante o estágio, O ESTAGIÁRIO realizará as atividades previamente planejadas de acordo com o Plano de Atividades, constante na cláusula décima deste termo, sob a orientação do Professor _____ (nome completo), da UFRN e sob a supervisão do Sr. _____ (nome completo), da Concedente.

CLÁUSULA QUINTA – Durante a realização do Estágio, o ESTAGIÁRIO estará amparado contra acidentes pessoais, através da Apólice de Seguro nº _____ da _____ (nome da seguradora), CNPJ / MF nº _____, no valor de R\$??????,00 (valor por extenso), sob a responsabilidade da UFRN, quando se tratar de Estágio Curricular Obrigatório e responsabilidade da CONCEDENTE, quando se tratar de Estágio Curricular Não Obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que respeitado o Art. 3º da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA SÉTIMA – O ESTAGIÁRIO se compromete a:

- a) Realizar, com responsabilidade e esmero, as atividades que lhe forem atribuídas;
- b) Zelar pelos materiais, equipamentos e bens em geral do CONCEDENTE, que estejam sob os seus cuidados;
- c) Conhecer e cumprir os regulamentos e normas internas do CONCEDENTE, especialmente aquelas que resguardem a manutenção do sigilo das informações a que tiver acesso em decorrência do estágio;
- d) Apresentar, obrigatoriamente ao CONCEDENTE e à UFRN relatórios semestrais e final sobre o desenvolvimento das atividades realizadas;
- e) Manter conduta disciplinar de acordo com a moral e os bons costumes;
- f) Comunicar à CONCEDENTE e à UFRN quando houver conclusão ou interrupção do Curso;

- g) Responder pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas e condições estabelecidas neste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – O ESTAGIÁRIO será desligado do Estágio:

- a) Automaticamente, quando do término do Estágio.
- b) A qualquer tempo, no interesse ou conveniência do CONCEDENTE e/ou da UFRN;
- c) A seu pedido;
- d) Por descumprimento de cláusula do Termo de Compromisso;
- e) Quando houver conclusão ou interrupção do curso
- f) Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- g) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio.

CLÁUSULA NONA – Da Bolsa e Auxílio Transporte

Quando se tratar de Estágio curricular Não Obrigatório ou Estágio Curricular Obrigatório Remunerado, o ESTAGIÁRIO receberá bolsa mensal no valor de R\$ _____ (por extenso) e Auxílio Transporte diário, no valor de R\$ _____ (por extenso), devendo respeitar o disposto na Orientação Normativa nº 07, de 30 de outubro de 2008, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, quando o CONCEDENTE for Órgão Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA – O ESTAGIÁRIO realizará as seguintes atividades:

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Natal-RN, de de

ESTAGIÁRIO

CONCEDENTE

SUPERVISOR DE CAMPO

COORDENADOR DO CURSO
UFRN

ORIENTADOR
UFRN